



EDITAL Nº 11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **CELONI FINOTTI DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 329.705.520-00 de que na data de 25/10/2023 foi julgado parcialmente procedente o Auto de Infração Sanitária nº 11/23, do Processo Administrativo Sanitário nº 11/23, e aplicada a penalidade de **multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, ficando ciente de que terá **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o **recurso** previsto no artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, impresso, perante o Departamento de Vigilância Sanitária – Gerência de Vigilância em Saúde, localizado na Rua Marcílio Dias, nº 1590, Centro, Novo Hamburgo/RS – Cep 93510-384 ou pelo e-mail vigipas@novohamburgo.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal. Se o autuado(a) optar pela desistência do recurso, manifestando interesse em pagar a multa e formalizando esse interesse em até quinze dias contados da data desta notificação, a multa sofrerá redução de 20%. A guia de arrecadação será gerada com data de vencimento para trinta dias a partir de sua expedição. A cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada ao endereço ou e-mail anteriormente citados.

NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde